



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 124ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Antiógenes Ferreira de Souza, Ademar Aires Pimenta, Henrique Pereira, Ângela Haonat e Juiz Auxiliar Márcio Gonçalves. Ausência por motivos particulares do Juiz Rubem Ribeiro de Carvalho Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 123ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601294-52.2018.6.27.0000 - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA - JUIZ AUXILIAR

REPRESENTANTE: A VERDADEIRA MUDANÇA 40-PSB / 15-MDB / 22-PR / 19-PODE / 20-PSC / 45-PSDB

REPRESENTANTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - TO004792

ADVOGADO: ADRIANA DE CARVALHO CAVALCANTE - TO8713

ADVOGADO: ALVARO SANTOS DA SILVA - TO2022

ADVOGADO: ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - TO6792

ADVOGADO: CLAUDIA LOHANY NUNES DA CONCEICAO SILVA - TO7881

ADVOGADO: GESUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS - TO6167

ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA - TO2135

ADVOGADO: MARCEL CAMPOS FERREIRA - TO8818

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - TO2587

ADVOGADO: RONICIA TEIXEIRA DA SILVA - TO4613

ADVOGADO: SINTHIA FERREIRA CAPONI - TO6536

ADVOGADO: SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - TO6296

REPRESENTADO: GOVERNO DE ATITUDE 31-PHS / 77-SOLIDARIEDADE / 11-PP / 25-DEM / 36-PTC / 10-PRB / 70-AVANTE / 51-PATRI / 90-PROS

REPRESENTADO: MAURO CARLESSE

REPRESENTADO: WANDERLEI BARBOSA CASTRO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - TO007512

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDAO LANG - TO1824

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - TO4734

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA - TO4721

ADVOGADO: STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES - TO1791
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso interposto pela Coligação Governo de Atitude, Mauro Carlesse e Wanderlei Barbosa Castro, e no mérito negou-lhe provimento. Sustentação oral pelo advogado dos representados, Diogo Karlo Souza Prados. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

REPRESENTAÇÃO N° 0601354-25.2018.6.27.0000 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - FOLHETOS/ VOLANTES/ SANTINHOS/ IMPRESSOS

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ MARCIO GONCALVES MOREIRA - JUIZ AUXILIAR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PUBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: NILTON BANDEIRA FRANCO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela extinção da representação, nos termos do art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, sem análise do mérito. Em seguida, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pela advogada do representado, Aline Ranielle Oliveira de Sousa. **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente da Desembargadora Ângela Prudente, rejeitar a preliminar de falta de interesse processual, ficando vencido o relator. O Tribunal decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de inconstitucionalidade. No mérito, o Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto e julgar improcedente a representação. Acompanharam o relator os juízes Ademar Aires e Agenor Alexandre. Vencida a Desembargadora Ângela Prudente, que votou pelo provimento do recurso para julgar procedente representação. Acompanhou a divergência o juiz Henrique Pereira dos Santos. Absteve-se de votar o juiz Antiógenes Ferreira de Souza.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 1057-17.2016.6.27.0007 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CANDIDATOS ELEITOS - ELEIÇÕES 2016 - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - APENSO - AUTOS DA REPRESENTAÇÃO N° 1063-24.2016.6.27.0007

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

EMBARGANTE: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, PREFEITA ELEITA (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: FABRÍCIO DA FONSECA FERREIRA - OAB/DF 53.327

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

ADVOGADO: MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO - OAB/TO 8.999

EMBARGANTE: ELTON BARROS COELHO, VICE-PREFEITO (PUGMIL-TO)

ADVOGADO: FABRÍCIO DA FONSECA FERREIRA - OAB/DF 53.327

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

ADVOGADO: MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO - OAB/TO 8.999

EMBARGANTE: VAGDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

ADVOGADO: FABRÍCIO DA FONSECA FERREIRA - OAB/DF 53.327

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

ADVOGADO: MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO - OAB/TO 8.999

EMBARGADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/TO

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 747-756

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer dos embargos de declaração opostos por Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes e Elton Barros Coelho e, no mérito negou-lhes provimento. O Tribunal conheceu dos Embargos de Declaração opostos por Vagdo Pereira da Silva e deu-lhes parcial provimento tão somente para sanar contradição, deixando claro que sua condenação à sanção de inelegibilidade, por oito anos subsequentes às eleições de 2016, se deu em razão de abuso de poder econômico em campanha eleitoral (art. 22 da LC nº 64/90). O Presidente, por determinação Regimental, proferiu voto acompanhando a relatora. Participou do julgamento o juiz Márcio Gonçalves Moreira em virtude de impedimento da juíza Ângela Issa Haonat.

REPRESENTAÇÃO Nº 1063-24.2016.6.27.0007 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA (RECURSO ELEITORAL Nº 1057-17.2016.6.27.0007)

ORIGEM: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS)

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REPRESENTANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PUGMIL

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - OAB/TO 4458

REPRESENTADA: MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA MENDES, CANDIDATA ELEITA PREFEITA DE PUGMIL

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

REPRESENTADO: ELTON BARROS COELHO, CANDIDATO ELEITO VICE-PREFEITO DE PUGMIL

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6375-A

ADVOGADO: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO - OAB/TO 7411-A

ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, conhecer dos Embargos de Declaração opostos por Maria de Jesus Ribeiro da Silva Mendes e Elton Barros Coelho e, no mérito negou-lhes provimento. O Tribunal



conheceu dos Embargos de Declaração opostos por Vagdo Pereira da Silva e deu-lhes parcial provimento tão somente para sanar contradição, deixando claro que sua condenação à sanção de inelegibilidade, por oito anos subsequentes às eleições de 2016, se deu em razão de abuso de poder econômico em campanha eleitoral (art. 22 da LC nº 64/90). O Presidente, por determinação Regimental, proferiu voto acompanhando a relatora. Participou do julgamento o juiz Márcio Gonçalves Moreira em virtude de impedimento da juíza Ângela Issa Haonat.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601252-03.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEITO - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: VANDELUCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS

ADVOGADO: MARIA DAS DÔRES COSTA REIS - OAB TO784

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar as contas de Vandelucia Monteiro de Castro Reis, candidata eleita ao cargo de Deputada Estadual, pelo Partido Social Liberal - PSL no Estado do Tocantins, relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais de 2018, com fulcro no art. 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto da Relatora. Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601124-80.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEITO - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: ELI DIAS BORGES

ADVOGADO: HENRIQUE PAIVA SANTOS - OAB TO8494

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar, as contas prestadas de Eli Dias Borges, candidato ao o cargo de Deputado Federal, pelo Solidariedade - SD/TO, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das eleições gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, Resolução TSE Nº 23.553/2017, em razão da sua regularidade. Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601166-32.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEITO - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REQUERENTE: AMALIA MARIA SANTANA DA SILVA

ADVOGADO: NILE WILLIAM FERNANDES HAMDY - OAB TO8595-A

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas de Amália Maria Santana da Silva, candidata ao cargo de Deputada Estadual no Estado do Tocantins, pelo Partido dos Trabalhadores, relativas à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, da Resolução TSE Nº 23.553/2017, em razão da sua regularidade. Acórdão publicado em sessão.



PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601036-42.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO ESTADUAL- ELEITO - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUIZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: AMELIO CAYRES DE ALMEIDA

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - OAB TO2223

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas prestadas do candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Solidariedade - SD/TO, Amélio Cayres de Almeida, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600163-42.2018.6.27.0000 - DIVULGAÇÃO DE FALSA IMPUTAÇÃO - INUTILIZAÇÃO - ALTERAÇÃO OU PERTURBAÇÃO DE PROPAGANDA - PESQUISA FRAUDULENTA - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: COLIGAÇÃO "GOVERNO DE ATITUDE" -

PRB/PP/PPS/DEM/PHS/PMN/PTC

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388

ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - TO4399-B

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

REQUERIDO: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FELIPE SILVA MORAES - TO5050

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA SANTANA - TO2674

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - TO3510

ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

REQUERIDO: DIVINO JUNIOR DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FELIPE SILVA MORAES - TO5050

ADVOGADO: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA SANTANA - TO2674

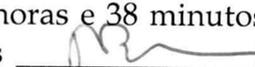
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - TO3510

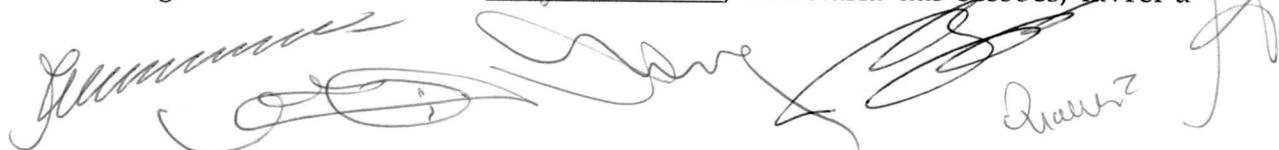
ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar improcedente a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral. O Presidente, por determinação Regimental, proferiu voto acompanhando a relatora. Registrada a presença em plenário do advogado dos requeridos Vicente Alves de Oliveira e Divino Junior do Nascimento, Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 38 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a



presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2018.



Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente



Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz ANTÍOGENES FERREIRA DE SOUZA
Juiz substituto



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juíza ÂNGELA HAONAT



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral